



Ano XLIII - Nº 106 – Brasília, 14 de julho de 2026 – www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da **Oi SA e Oi Service**, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quarta-feira dia 22 de julho de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/408569965>, às 10:30h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **11:30h** (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de

Convocação, a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.09.2026 a 31.08.2027;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- Assuntos Gerais.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **Oi SA e Oi Service**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/408569965>

Código de acesso: 408569965

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Oi SA e Oi Service para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quarta-feira, 22 de julho de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/408569965>, às 10:30h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 11:30h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação da Pauta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.09.2026 a 31.08.2027; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027; **c)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Assuntos Gerais.

Brasília, 14 de julho de 2026.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2026 dos Trabalhadores da Oi SA e Oi Service



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2026/2028 DAS/OS TRABALHADORAS/ES DAS Oi S/A e Oi SERVICE

- 1 – REAJUSTE SALARIAL – 100% (cem por cento) do INPC do período + 5% (cinco por cento) de ganho para todos os cargos e salários;
- 2 – Reajuste dos demais benefícios de 100% (cem por cento) do INPC do período + 5% (cinco por cento), para todos os cargos e salários;
- 3 – Fornecimento de Auxílio Alimentação por 180 (cento e oitenta) dias por afastamento Auxílio-Acidente e 90(noventa) dias por afastamento Auxílio-Doença;
- 4 – Auxílio Creche para todas/os empregadas/os da Oi;
- 5 – Ampliação do Auxílio Farmácia/Funcional Card sem coparticipação da/do empregada/o, Revisão/Ampliação nos valores gerais e das tabelas de doenças crônicas;
- 6 – Fim do Banco de Horas, com pagamento das Horas extras no mês subsequente;
- 7 – Salvaguarda de 2(dois) anos para os/as pré-aposentadas/os da empresa;
- 8 – Fixação do Piso Salarial no valor de R\$ 2. 500,00(dois mil e quinhentos reais);
- 9 – Melhorias e adequações a respeito do Plano de Saúde e remédios de uso contínuo;
- 10 – Fornecimento pela empresa de um PDV/PDI para as/os trabalhadoras/es demitidas/os;
- 11 – Vigência de 2(dois) anos para o ACT;
- 12 - Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja